

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 315/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o(a)s empregado(a)s^[2] do CAU/RS **Bruno Scapin Andres**^[3] e **Lauren Guerra Zanini**^[4] para Ações de Fiscalização, no dia 02/10/2023, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS (em cidade com mais de 100km de distância).

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 68/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.05 - Escritório Regional de Santa Maria;

^[2] Ida no dia 02/10/2023 às 08h e retorno no dia 02/10/2023 às 18h. Ambos funcionário(a)s irão realizar o descolamento com o veículo do CAU/RS. Não é necessário a contratação de hospedagem;

^[3] O empregado Bruno Andres recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias;

^[4] Com pagamento de diárias.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 26/09/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **371A960F** e informando o identificador **0084458**.